

PA. 427/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (No exercício eventual da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), Érika Guimarães Gonçalves Septímio (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceituam o art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79 e o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **ANA PAULA FLORES**, Juíza do Trabalho Substituta, a concessão de licença-maternidade no período de 11/04 a 08/08/2008, em virtude do nascimento de sua filha **Sofia Flores de Castro**, no dia 11/04/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto